

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

EDITAL DPHAC/SECULT – Nº 02/2026

IV ENCONTRO DE PESQUISA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Tema:

***"Democratização do conhecimento e Direito à Memória –
Ações urgentes na preservação do Patrimônio Integral"***

| | |
|-------------------|---|
| Data | 03 a 06 de novembro de 2026 |
| Local | Auditório Eneida de Moraes – Centro Cultural Palacete Fasciola, Av. Nazaré, 194, Belém/PA |
| Inscrições | 23/06/2026 a 03/11/2026 (gratuitas) – https://eppcdphacsecult.free.nf/ |
| Contato | setoreducapatri@gmail.com |

A Secretaria de Estado de Cultura/SECULT-PA, através do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural/DPHAC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições gratuitas e estabelece normas relativas à participação no IV ENCONTRO DE PESQUISA E PATRIMÔNIO CULTURAL. O evento faz parte da programação da SECULT-PA em comemoração à Semana Estadual do Patrimônio Histórico e Cultural.

O evento conta com a cooperação técnica voluntária de uma comissão científica formada por pesquisadores, docentes, servidoras e servidores públicos de várias instituições de ensino superior e de pesquisa, quais sejam: Fundação Carlos Gomes/Instituto Carlos Gomes, Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Instituto Federal do Pará (IFPA), Universidade Federal do Pará, Escritório MinC/PA, Fórum de Museus de Base Comunitária e Práticas Socioculturais da Amazônia, Programa de Pós-graduação em Educação, Arte e História da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

1. OBJETIVOS

1. Credenciar pessoas físicas, brasileiras natas(os) ou naturalizadas(os), maiores de 18 anos, para participar das atividades do encontro como expositores, palestrantes ou ouvintes.
2. Selecionar trabalhos acadêmicos, técnicos, artísticos, de experiência prática e de iniciativas independentes vinculadas ao ativismo e engajamento sociocultural, relacionados ao campo do Patrimônio Cultural e Ambiental.
3. Divulgar para a sociedade as pesquisas desenvolvidas no campo do Patrimônio Cultural e Ambiental por estudantes de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas dos estados brasileiros.
4. Promover a integração entre ensino e pesquisa entre professores pesquisadores e estudantes.
5. Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior.
6. Possibilitar trocas interculturais e bioculturais de preservação da natureza, evidenciadas no trabalho e nas manifestações das comunidades tradicionais, a partir do conhecimento empírico perpetuado através da memória.
7. Provocar reflexões sobre a produção de pesquisa científica, empírica e artística e suas naturezas multidisciplinares no campo do Patrimônio Cultural e Ambiental.

2. FORMATO DO ENCONTRO

8. Participação presencial: Belém – Auditório Eneida de Moraes, localizado no Centro Cultural Palacete Fasciola, situado à Av. Nazaré, 194, com capacidade limitada de 80 pessoas sentadas, seguindo protocolos de acessibilidade e segurança.
9. A capacidade máxima de público não pode ser ultrapassada, conforme as normas de segurança vigentes.
10. Pessoas com deficiência terão assento garantido caso queiram participar do evento de forma presencial.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes vinculados a instituições de ensino superior público e privado, regularmente matriculados em cursos reconhecidos pelo MEC, que participem de projetos de pesquisa e/ou recém-ingressos nas IES; pesquisadoras e pesquisadores; profissionais independentes com atuação nas áreas de Artes, Culturas Populares, Arquitetura, História, Museologia, Geografia, Antropologia, Sociologia, Arqueologia, Biologia, Direito e outras áreas afins.

Consideram-se também aptos a participar deste edital: mestras e mestres de cultura, representantes de comunidades tradicionais e de povos originários, lideranças comunitárias, ativistas dos movimentos sociais, representantes de Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus de Base Comunitária, atuantes em áreas afins, desde que os trabalhos apresentem relação direta com a temática do evento e com as linhas de pesquisa oferecidas.

4. ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

11. Patrimônio Material e Imaterial: patrimônio edificado, patrimônio histórico, patrimônio museológico, patrimônio digital, paisagem cultural, paisagem natural, territórios, patrimônio humano, patrimônio vivo, saberes tradicionais e outras manifestações da cultura imaterial, patrimônio arqueológico.
12. Patrimônio paleontológico, patrimônio geológico e patrimônio genético.
13. Ação Educativa/Mediação Cultural: educação não formal, educação patrimonial, educação ambiental, educação museal, mediação e curadoria pedagógica.
14. Política Cultural de Base Comunitária e Gestão do Patrimônio Amazônico: gestão de patrimônio museológico e cultural por iniciativas de base comunitária, como museus, pontos de memória, pontos de cultura e pontos, redes, coletivos e outras iniciativas similares.
15. Turismo e Sociobioeconomia: patrimônio cultural, turismo cultural, economia criativa, desenvolvimento sustentável, gastronomias vindas das culturas e saberes tradicionais, arte popular, artesanato e criação de produtos e serviços para geração de economia criativa e atrativos turísticos.
16. Preservação/Conservação de Acervos Diversos: acervos científicos e culturais, gestão de acervos, políticas de preservação, gestão de difusão de acervos, preservação de bens imóveis e patrimônio edificado.

5. LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS

17. Patrimônio Cultural e Ambiental, Educação e Mediação em espaços não formais.
18. Patrimônio Cultural, Sociobiodiversidade e Participação Social.
19. Patrimônio Cultural e Relações Bioculturais.
20. Patrimônio Cultural, Acessibilidade e Inclusão.
21. Patrimônio Cultural e Linguagens.
22. Patrimônio Cultural e Economia Criativa e Sustentabilidade.
23. Patrimônio Cultural, Preservação de Bens Imóveis e Acervos.
24. Patrimônio Cultural e Patrimônio Humano – pelo direito à vida das categorias historicamente subalternizadas.
25. Patrimônio Cultural, Política Cultural de Base Comunitária e Gestão do Patrimônio Amazônico.
26. Patrimônio Cultural, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

6. LINHAS TEMÁTICAS E SUAS DESCRIÇÕES

6.1 Patrimônio Cultural e Ambiental, Educação e Mediação em Espaços Não Formais

A dimensão educativa, em função de sua importância social, cultural e ambiental, constitui componente importante para a estimulação das ações relacionadas às mudanças sociais, sempre partindo dos saberes e fazeres existentes nos diversos grupos sociais. Esta linha busca analisar a importância da ação pedagógica por meio da Educação Patrimonial, da Educação Ambiental e da Mediação Cultural como ponto de partida para pesquisas teóricas e empíricas que abordam a

produção de saberes e conhecimentos referentes às manifestações e transformações das práticas sociais e culturais, bem como as relações entre natureza e cultura.

6.2 Patrimônio Cultural, Sociobiodiversidade e Participação Social

Esta temática contempla pesquisas transdisciplinares sobre patrimônio cultural, considerando a cidadania, a cultura, a natureza, a paisagem, o lugar e o território, incentivando a corresponsabilidade por meio da participação ativa de grupos diversos em pesquisas e empirias. Busca subsidiar ações e processos de planejamento, elaboração e implementação de políticas públicas dirigidas ao campo do patrimônio cultural, ambiental e arqueológico.

6.3 Patrimônio Cultural e Relações Bioculturais

Esta temática trata da construção do acervo de conhecimento ancestral dos povos originários e tradicionais que, por meio das empirias dedicadas às relações com a natureza e seu meio sociocultural, usaram e usam a oralidade para transmitir conhecimento e perpetuá-lo pela memória. Todo esse acervo de saberes e fazeres comprova que cultura e natureza são inseparáveis e indistintas em sua dinâmica.

6.4 Patrimônio Cultural, Acessibilidade e Inclusão

Esta linha temática se dedica a analisar pesquisas e políticas públicas para acessibilidade e inclusão no Brasil, especificamente no estado do Pará, referentes às pessoas com quaisquer limitações e/ou deficiências físicas e intelectuais. A temática trata não apenas da mobilidade urbana, mas também do acesso à cultura e ao patrimônio cultural, que deve estar adequado a oferecer uma política universal de acesso à informação e à educação.

6.5 Patrimônio Cultural e Linguagens

Esta linha estuda perspectivas multidisciplinares sobre os patrimônios culturais, enfocando diferentes formas de expressão, representação e comunicação, abrangendo tanto bens materiais quanto imateriais. Seu foco está em perspectivas teóricas acerca da memória e de seus desdobramentos em expressões de identidades e de linguagens — verbais, visuais, sonoras, performáticas e digitais — como processos criativos e meios de construção, interconexão, preservação e ressignificação da memória coletiva.

6.6 Patrimônio Cultural, Economia Criativa e Sustentabilidade

Esta linha de pesquisa é dedicada a identificar os bens já reconhecidos enquanto patrimônio, vinculando o patrimônio cultural às dinâmicas econômicas em torno dos bens e compreendendo o valor patrimonial pela perspectiva da sociobioeconomia norteada pela sustentabilidade. Envolve também a proposição de políticas públicas comprometidas com o protagonismo econômico das comunidades.

6.7 Patrimônio Cultural, Preservação de Bens Imóveis e Acervos

A linha busca fomentar estudos e produtos voltados à gestão do patrimônio cultural, compreendendo saberes, operações e procedimentos voltados aos processos de constituição, organização, salvaguarda e uso de bens culturais de natureza diversa. Detém-se em pesquisas que analisam as convergências e divergências em modelos de instituição de guarda de acervos, promovendo estudos sobre aquisição, processamento técnico, conservação e restauração, acesso e divulgação.

6.8 Patrimônio Cultural e Patrimônio Humano – Pelo Direito à Vida das Categorias Historicamente Subalternizadas

Esta linha de pesquisa está associada às memórias de grupos historicamente subalternizados, como mulheres, negros, comunidade LGBTQIAP+, comunidades indígenas e quilombolas, moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social, que buscam o reconhecimento de suas existências, práticas espirituais, costumes e modos de vida ancestrais como estratégia de proteção e continuidade de suas tradições.

6.9 Patrimônio Cultural, Política Cultural de Base Comunitária e Gestão do Patrimônio Amazônico

É uma temática que suscita reflexão e discussão sobre de que forma as políticas são gestadas, implementadas e articuladas no território amazônico, principalmente no que se refere às iniciativas de base comunitária, como museus, coletivos, redes, pontos de memória, pontos e pontões de cultura, entre outras iniciativas similares que preservam, dinamizam e salvaguardam a memória e o patrimônio cultural.

6.10 Patrimônio Cultural, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Esta linha investiga o papel das políticas públicas e das ações turísticas como vetores de salvaguarda patrimonial, autoafirmação e empoderamento de comunidades tradicionais e populares. Orientada pelas perspectivas da sustentabilidade, adota a bioeconomia, a economia circular e a agricultura regenerativa como princípios para o uso ético dos recursos naturais e culturais. Abrange o turismo de base comunitária e cultural em diversas tipologias, como Afroturismo, Ecoturismo, Turismo Rural e de Experiência.

7. COORDENAÇÕES

| COORDENAÇÃO GERAL | |
|--------------------------|--|
| Rebeca Ferreira | Diretora do DPHAC/SECULT |
| Ângela Leão | Técnica em Gestão Cultural – DPHAC/SECULT |
| Cilene Nabiça | Técnica em Gestão Cultural – DPHAC/SECULT |
| Paulo Roberto do Canto | Técnico em Gestão Cultural – MEP/SIMM/SECULT |
| Alberto Tavares | Assistente de Informática – SECULT |
| Henrique Nascimento | Estagiário – DPHAC |
| COORDENAÇÃO CIENTÍFICA | |
| Ângela Leão | Historiadora – DPHAC/SECULT |
| Cilene Nabiça | Arte-educadora – DPHAC/SECULT |
| Paulo Canto | Arqueólogo – MEP/SIMM/SECULT |
| Rosa Arraes | Restauradora de Arte |
| Lúcia Santanna | Museóloga – MPEG |
| Larisse Rosa | Museóloga – MPEG |
| Magnólia Santos da Rocha | FINAMA |
| Dulcídeia da C. Palheta | UFRA / Mestra de Culturas Populares – MINC |

| | |
|--------------------------------|---|
| Ana Valéria Barros | Arquiteta – DPHAC/SECULT |
| Cristina Senna | Geógrafa – MPEG |
| Gilma D'Aquino | Arqueóloga – MinC/Belém |
| Bernardino da Costa e Silva | IFPA/Campus Belém |
| Thainá Thais Silva de Oliveira | UFPA |
| Marlise Borges de Lima | Pós-doutoranda – PPG Educação, Arte e Cultura – Mackenzie-SP |
| Otávio Vinhote | Turismólogo – MEP/SIMM/SECULT |
| Ethel Valentina Soares | Restauradora / Especialista em papel e preservação de acervos |
| Otávio Canto | Geógrafo – UFPA |

8. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

27. Bolsistas vinculados a projetos poderão apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa de pesquisa.
28. Estudantes recém-ingressos na graduação, pós-graduação ou na Iniciação Científica (IC) poderão inscrever-se na categoria de ouvintes. Nos casos em que já tenham iniciado alguma pesquisa, poderão inscrever seus trabalhos e habilitar-se para apresentação.
29. Pesquisadoras e pesquisadores independentes atuantes em áreas afins.
30. Mestras e mestres de culturas tradicionais e populares, representantes de comunidades tradicionais e de povos originários, lideranças comunitárias, ativistas de movimentos sociais, assim como representantes de Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus de Base Comunitária, poderão inscrever seus trabalhos por meio de vídeo.

9. INSCRIÇÕES

31. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pelo site: <https://eppcdphacsecult.free.nf/>
32. As inscrições podem ser feitas nas seguintes categorias:
 - 32.1. Submissão de resumos;
 - 32.2. Inscrição por vídeo (modo restrito – ver itens 8.4 e 9.10);
 - 32.3. Participação como ouvinte.
33. Serão selecionados até 90 resumos para apresentação. Os resumos deverão ser redigidos em língua portuguesa e elaborados conforme o template disponibilizado no site do evento.
34. Caso haja número maior de inscrições com trabalhos relevantes, a comissão organizadora poderá ampliar o número de resumos para homologação.
35. Cada linha de pesquisa terá limite de 9 (nove) resumos aprovados.
36. Em casos que ultrapassem a proporcionalidade de 9 resumos por linha, o resumo submetido poderá ser realocado em outra linha que faça interface com a escolha inicial.

9.1 Prazos de Inscrição

37. Submissão de resumos: de 23/06/2026 (00h00) a 24/08/2026 (23h59).
38. Participação como ouvinte: de 23/06/2026 (00h00) a 03/11/2026 (23h59).
39. Inscrição por vídeo: de 23/06/2026 (00h00) a 30/09/2026 (23h59).

9.2 Inscrição por Vídeo (Modo Restrito)

A forma de inscrição por vídeo é destinada somente a mestras e mestres de culturas tradicionais e populares, representantes de comunidades tradicionais e de povos originários, lideranças comunitárias, ativistas dos movimentos sociais e representantes de Pontos de Cultura, Pontos de Memória e Museus de Base Comunitária, que desenvolvam atividade cultural reconhecida pela comunidade local há pelo menos 10 (dez) anos.

Orientações para gravação do vídeo:

- Duração máxima: 5 (cinco) minutos, formato MP4, tamanho máximo de 10 MB.
- Apresentar-se com nome completo, comunidade de origem, município e atividades culturais desenvolvidas.
- Responder às questões: qual a linha de pesquisa escolhida; qual a proposta que pretende apresentar; quais os problemas ou desafios enfrentados; qual a importância da proposta para a comunidade; e quais os resultados esperados.
- Gravar em ambiente bem iluminado e silencioso, preferencialmente com parede clara ao fundo.
- Utilizar microfone, se possível, para garantir boa qualidade de áudio.
- Testar o vídeo em diferentes dispositivos antes do envio.

É vedada, nos vídeos:

- A participação de crianças, adolescentes e menores de 18 anos (Lei nº 8.069/1990 – ECA).
- O uso de imagens de pessoas e de quaisquer instituições públicas ou privadas.
- O uso de músicas sem autorização.
- O uso de imagens artísticas e marcas registradas.

9.3 Instruções para Submissão de Resumos

40. Escolher a Linha de Pesquisa mais conveniente para avaliação do trabalho.
41. Definir, obrigatoriamente, o alinhamento da pesquisa aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU). Considerar também o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, instituído pelo Governo Brasileiro.
42. Inserir o título do trabalho em letras maiúsculas; nome completo do autor principal, instituição e e-mail; nomes de 3 a 5 coautores, suas instituições e e-mails.
43. Redigir o resumo conforme os padrões estabelecidos neste edital (ver item 9.4).
44. Indicar 3 (três) palavras-chave em letras maiúsculas.
45. Será aceita a submissão de até 2 (dois) resumos diferentes de trabalhos, em linhas diferentes, por proponente.
46. Após o envio, os resumos não poderão ser acessados para alterações ou novas correções.

47. A responsabilidade integral sobre o envio do material é do proponente.
48. Resumos com títulos e/ou teores iguais ou similares serão recusados pela Comissão.

10. AVALIAÇÃO

Os resumos serão avaliados de forma anônima por avaliadores ad hoc (mínimo dois por trabalho), com base nos seguintes critérios:

- Profundidade da análise.
- Originalidade da proposta.
- Adequação à linha de pesquisa indicada.
- Coerência com a temática do evento.
- Relevância do trabalho, objetivos e justificativa.
- Atualização e pertinência da revisão bibliográfica.
- Adequação do trabalho quanto ao método utilizado.
- Aplicabilidade e viabilidade dos resultados.
- Coerência dos resultados e conclusões com os objetivos propostos.
- Clareza da redação e formatação em conformidade com as normas estabelecidas.
- Contribuição para o campo do patrimônio cultural, do conhecimento científico e/ou tecnológico.
- Relação entre pesquisa, ensino, extensão e inovação.

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) deverá ser informado pelos autores, indicando sua finalidade no desenvolvimento do trabalho, em conformidade com os princípios de ética, transparência, integridade científica e responsabilidade acadêmica, estabelecidos pelo CNPq (Portaria 2.664/2026). Propostas que não cumprirem essas orientações serão desclassificadas.

Ao término do processo, os trabalhos poderão ser classificados como: aprovado, aprovado com recomendações ou não aprovado. As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis.

11. ARTIGO COMPLETO

49. Somente autores com resumos aprovados serão convidados a enviar o trabalho completo.
50. O artigo completo deverá seguir as normas de formatação do evento.
51. Extensão: entre 15 e 20 páginas.
52. Estrutura sugerida: título, autores, resumo em português e inglês, introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências.
53. Formato de arquivo: PDF ou DOCX.
54. Notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 8.
55. Alinhamento justificado.
56. Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.

57. Tamanho da página: A4 (21 cm × 29,7 cm).
58. Fonte: Times New Roman, tamanho 12.
59. Espaçamento entre linhas: 1,5.
60. Idioma: português (Brasil).
61. O texto final deverá apresentar resultados consolidados, discussão e conclusões, podendo incluir imagens, tabelas e anexos.
62. Prazo para envio: de 00h00 do dia 17/09/2026 a 23h59 do dia 31/10/2026, exclusivamente pelo sistema de submissão on-line.

12. PUBLICAÇÃO

63. Os trabalhos completos aprovados serão publicados nos Anais do Encontro, com ISBN, em formato digital, e farão parte de uma coletânea de artigos em formato de livro digital.

13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Em observância à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a plataforma de inscrição solicita, no ato do cadastro, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados requeridos (nome completo, CPF e e-mail) serão consultados e guardados em caráter de sigilo pelo Comitê Organizador do IV ENCONTRO DE PESQUISA E PATRIMÔNIO CULTURAL/2026.

14. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

64. O IV ENCONTRO DE PESQUISA E PATRIMÔNIO CULTURAL/2026 terá uma modalidade de apresentação de trabalho: as apresentações rápidas.
65. As apresentações rápidas visam promover a divulgação dos trabalhos por meio da capacidade de síntese e da comunicação eficiente dos apresentadores, de modo que suas ideias sejam transmitidas de forma clara e objetiva.
66. Os participantes deverão fazer apresentações orais auxiliadas por recursos gráficos digitais, com duração de 15 minutos, contemplando um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e principais conclusões/impactos, em linguagem acessível. Haverá acréscimo de 5 minutos para perguntas do público.
67. Os equipamentos de projeção serão disponibilizados pela comissão. O dispositivo portátil de armazenamento (pen drive) é de total responsabilidade do apresentador.
68. As apresentações deverão conter obrigatoriamente: título, nome dos autores e vínculo institucional. As informações sobre o trabalho podem estar distribuídas a critério dos autores, inclusive por meio de fotos, figuras, gráficos e tabelas. Todas as figuras devem ser acompanhadas de legendas claras e, quando não forem dos próprios autores, devem indicar a fonte de origem.

15. CERTIFICADOS

69. Os certificados de apresentação de trabalho serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados.
70. Os participantes que não apresentarem trabalhos terão direito ao certificado de ouvinte, indicado no preenchimento do formulário de participação.
71. Os certificados serão emitidos pela Secretaria de Estado de Cultura, por meio do DPHAC/SECULT, e disponibilizados via e-mail após o evento.

16. CLÁUSULA DE RESERVA

A submissão do resumo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV ENCONTRO DE PESQUISA E PATRIMÔNIO CULTURAL/2026.

17. CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--------------------|
| Lançamento do Edital IV EPPC/2026 | 22/06/2026 |
| Abertura para inscrições no evento | 23/06/2026 |
| Submissão de resumos simples | 23/06 a 24/08/2026 |
| Inscrição por vídeo (modo restrito) | 23/06 a 30/09/2026 |
| Inscrições para participação como ouvinte | 23/06 a 03/11/2026 |
| Divulgação preliminar dos resumos e vídeos | 09/09/2026 |
| Prazo para ajustes de resumos com alterações | 09/09 a 15/09/2026 |
| Divulgação final dos resumos e vídeos aceitos | 17/09/2026 |
| Envio do artigo completo em PDF | 17/09 a 31/10/2026 |
| Realização do IV EPPC/2026 (manhã: 8h30–12h30 / tarde: 14h–19h) | 03 a 06/11/2026 |

Belém, 22 de junho de 2026.

Rebeca Ferreira Ribeiro
Diretora do DPHAC/SECULT

ANEXOS – RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO EDITAL**ANEXO A – CRONOGRAMA RESUMIDO**

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--------------------|
| Lançamento do Edital IV EPPC/2026 | 22/06/2026 |
| Abertura para inscrições no evento | 23/06/2026 |
| Submissão de resumos simples | 23/06 a 24/08/2026 |
| Inscrição por vídeo (modo restrito) | 23/06 a 30/09/2026 |
| Inscrições para participação como ouvinte | 23/06 a 03/11/2026 |
| Divulgação preliminar dos resumos e vídeos | 09/09/2026 |
| Prazo para ajustes de resumos com alterações | 09/09 a 15/09/2026 |
| Divulgação final dos resumos e vídeos aceitos | 17/09/2026 |
| Envio do artigo completo em PDF | 17/09 a 31/10/2026 |
| Realização do IV EPPC/2026 (manhã: 8h30–12h30 / tarde: 14h–19h) | 03 a 06/11/2026 |

ANEXO B – LINHAS DE PESQUISA

| Nº | LINHA DE PESQUISA |
|-----------|---|
| 1 | Patrimônio Cultural e Ambiental, Educação e Mediação em espaços não formais |
| 2 | Patrimônio Cultural, Sociobiodiversidade e Participação Social |
| 3 | Patrimônio Cultural e Relações Bioculturais |
| 4 | Patrimônio Cultural, Acessibilidade e Inclusão |
| 5 | Patrimônio Cultural e Linguagens |
| 6 | Patrimônio Cultural, Economia Criativa e Sustentabilidade |
| 7 | Patrimônio Cultural, Preservação de Bens Imóveis e Acervos |
| 8 | Patrimônio Cultural e Patrimônio Humano – pelo direito à vida das categorias historicamente subalternizadas |
| 9 | Patrimônio Cultural, Política Cultural de Base Comunitária e Gestão do Patrimônio Amazônico |
| 10 | Patrimônio Cultural, Turismo e Desenvolvimento Sustentável |

ANEXO C – INSTRUÇÕES DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

| FORMATAÇÃO DO RESUMO SIMPLES | |
|------------------------------|---|
| Número de palavras | Mínimo 250 – máximo 500 palavras (sem espaços) |
| Idioma | Português (Brasil) |
| Fonte | Times New Roman, tamanho 12 |
| Espaçamento | Simple |
| Alinhamento | Justificado |
| Margens | 2,5 cm (todos os lados) |
| Pessoa verbal | Terceira pessoa do singular, tempo passado |
| Palavras-chave | Até 3 (três), em letras maiúsculas |
| Estrutura obrigatória | Introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão |
| Vedado | Citações diretas, abreviações sem explicação, linguagem subjetiva |

ANEXO D – INSTRUÇÕES DE FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO

| FORMATAÇÃO DO ARTIGO COMPLETO | |
|-------------------------------|---|
| Extensão | 15 a 20 páginas |
| Formato | PDF ou DOCX |
| Página | A4 (21 cm × 29,7 cm) |
| Margens | Superior e esquerda: 3 cm Inferior e direita: 2 cm |
| Fonte | Times New Roman, tamanho 12 |
| Notas de rodapé | Times New Roman, tamanho 8 |
| Espaçamento | 1,5 entre linhas |
| Alinhamento | Justificado |
| Idioma | Português (Brasil) |
| Prazo de envio | 17/09/2026 a 31/10/2026 – via sistema on-line |
| Estrutura sugerida | Título • Autores • Resumo (PT e EN) • Introdução • Fundamentação Teórica • Metodologia • Resultados • Discussão • Conclusão • Referências |

ANEXO E – DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Mestra e Mestre das Culturas Tradicionais e Populares

Pessoa de sabedoria notória, reconhecida pela própria comunidade como representante e herdeira dos conhecimentos, tecnologias e práticas das culturas tradicionais e populares, que, por meio da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva dessa cultura, transmitindo conhecimentos e práticas artísticas de geração em geração.

Culturas Tradicionais e Populares

Conjunto rico e heterogêneo de expressões simbólicas, econômicas e políticas constantemente recriadas por indivíduos, mestras, mestres, grupos e comunidades que têm como referência as tradições, a preservação do legado cultural, o pertencimento, o reconhecimento comunitário e a transmissão geracional enquanto expressão de identidade cultural e social.

Líder Comunitário

Pessoa que se dedica a liderar, integrar e apoiar sua comunidade local, buscando o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de seus integrantes.

Pontos de Cultura

Entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

Pontões de Cultura

Entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais em parceria com redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura, destinadas à mobilização, à troca de experiências e ao desenvolvimento de ações conjuntas.

Pontos de Memória

Espaços organizados destinados à preservação da memória social e cultural de grupos considerados excluídos da representação de museus tradicionais. Nesses espaços são narradas histórias das comunidades por meio de referências de patrimônios locais, promovendo a apropriação e a divulgação desses patrimônios pela própria comunidade, com base nas práticas e na metodologia da museologia social.

ANEXO F – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) RELEVANTES

Todos os trabalhos submetidos devem indicar o alinhamento à Agenda 2030 da ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Atenção especial deve ser dada ao ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, instituído pelo Governo Brasileiro, que promove a igualdade étnico-racial na sociedade brasileira com foco nas desigualdades que afetam especialmente os povos indígenas e a população negra.

Os ODS mais diretamente relacionados às linhas de pesquisa deste evento incluem, entre outros:

- ODS 4 – Educação de Qualidade
- ODS 10 – Redução das Desigualdades

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ODS 15 – Vida Terrestre
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação
- ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial (ODS Brasileiro)

Documento elaborado pela DPHAC/SECULT-PA – Belém, junho de 2026.